



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 002/2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei Municipal nº 4.065/2004, licença prêmio ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriano Aparecido dos Santos	Oficial Administrativo	13/03/2015-2020	Pecúnia	30	Nihil

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Sertãozinho/SP, 10 de fevereiro de 2022

Manoel Batista de Oliveira
Departamento de Recursos Humanos

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente